



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃOZINHO

Plenário Joaquim Clemente Carrijo

Câmara Municipal Ribeirãozinho
Lido em sessão de 09/11/15

ATA N° 559

Responsável

Welerson de Sousa Paiva
Secretario Legislativo

Ata n° 559, aos nove dias do mês de novembro de dois mil e quinze, às dezenove horas, no plenário da Câmara Municipal de Ribeirãozinho/MT, reuniram se os senhores vereadores para uma sessão de caráter ordinário, onde estiveram presentes os vereadores Ronivon Parreira das Neves, Gilberto Davi Ferreira, Luiz Carlos Cardoso, Hagno Carrijo da Silva, Shirley Rodrigues Freitas, Agostinho Carneiro Filho, Arlan Soares Catulé Filho e Welcy Cocco. Sob a presidência do vereador Carlos Augusto da Rosa Soller, a sessão foi dada por aberta, onde foi assinado o livro de presença e em seguida é feita a leitura da Ata anterior n° 558 da sessão ordinária do dia 26 de outubro de 2015, onde em seguida o vereador Arlan Soares Catulé Filho pediu que fosse feita uma correção na ata 558, pois o nome do funcionário da prefeitura que participou da sessão, não foi o senhor Anderson e sim o senhor Valdinei, e também que fosse corrigido o valor da folha de pagamento da prefeitura citado, pois o valor não é de um milhão e sim de aproximadamente meio milhão. Onde a sessão é suspensa por alguns minutos. Em seguida o presidente Carlos A.R. Soller, pedi ao secretário Arlan S.C. Filho que faça a leitura do parecer da comissão de constituição, justiça e redação ao Projeto de Lei 599/2015, onde o mesmo é aprovado por unanime. Em seguida é feita a leitura do parecer da comissão de fiscalização, finanças, orçamento e tributação ao Projeto de Lei 599/2015, onde o mesmo é aprovador por unanime. Logo após o presidente Carlos A.R. Soller pedi ao secretario Arlan S.C. Filho que faça a votação nominal do Projeto de Lei 599/2015, onde o mesmo é aprovado com 8 (oito) votos favoráveis. Onde em seguida o presidente Carlos A.R.Soller pedi ao secretario Arlan S.C.Filho que faça a leitura da correção da ata 558, que colocada em apreciação é aprovada por unanime. Logo após o presidente Carlos Augusto da Rosa Soller pedi ao secretario Arlan Soares Catulé Filho que faça a leitura do ofício n° 6420/2015/CD/SSL – Assembleia Legislativa e Moção de Congratulação. Em seguida o presidente Carlos Augusto da Rosa Soller pedi ao secretario Arlan Soares Catulé Filho que faça a leitura do ofício n° 152/2015/PMR/GP encaminha Projeto de Lei Complementar 87/2015 que DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE DISPOSITIVO DAS LEIS COMPLEMENTARES NUMEROS 64/2013 E 69/2013, CRIAÇÃO DE CARGO QUE MENCIONAN E DA OUTRAS PROVIDENCIAS. Logo após o presidente Carlos Augusto da Rosa Soller pedi ao secretario Arlan Soares Catulé Filho que faça a leitura do PROJETO DE LEI COMPLENTAR N° 87/2015 QUE DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE DISPOSITIVO DAS LEIS COMPLEMENTARES NUMEROS 64/2013 E 69/2013, CRIAÇÃO DE CARGO QUE MENCIONAN E DA OUTRAS PROVIDENCIAS, aonde em anexo veio um ofício da Divisão de Recursos Humanos especificando o porquê da criação do cargo de Técnico de Segurança, onde o mesmo diz que no município tem 60 funcionários recebendo insalubridade, mas sem nenhum tipo de fiscalização quanto à utilização do equipamento de segurança obrigatório, onde essa fiscalização será realizada por esse técnico podendo emitir



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃOZINHO
Plenário Joaquim Clemente Carrijo

ate advertências, onde em seguida o vereador Ronivon Parreira das Neves pedi a palavra e diz que acha justo a criação do cargo, mas desde que tenha o material necessário para os funcionários, pois eu vejo essas garis trabalhando aqui na rua, elas não tem luvas, não tem bonés e trabalham no sol quente desse, a intenção do cargo é boa força os funcionários a usar o material de segurança, mais pra usar eles precisam ter o material, onde a sessão é suspensa por alguns minutos. Sessão reaberta, o presidente Carlos Augusto da Rosa Soller pedi ao secretario Arlan Soares Catulé Filho que faça a leitura do parecer da comissão de constituição, justiça e redação ao Projeto de Lei Complementar nº 87/2015, que colocado em apreciação é aprovado por 8 (oito) votos favoráveis no primeiro turno. Em seguida é feita a leitura do parecer da comissão de fiscalização, finanças, orçamento e tributação ao Projeto de Lei Complementar nº 87/2015, que colocado em apreciação é aprovado por 8 (oito) votos favoráveis no primeiro turno. Logo após o presidente Carlos A.R. Soller pedi ao secretario Arlan S.C. Filho que faça a votação nominal do Projeto de Lei Complementar nº 87/2015, onde o mesmo é aprovado com 8 (oito) votos favoráveis no primeiro turno. Logo após o vereador Arlan S.C.Filho pedi a palavra e diz que a câmara vai está espedindo um Projeto de Resolução para nós no dia do aniversario da cidade, se os nobres colegas concordarem é claro, estarmos emitindo o titulo de Cidadão Ribeirãozense para o Sr. Balduino da colônia, e mais alguns outros que queiram ai agraciar outras pessoas com o titulo de cidadão Ribeirãozense, onde todos concordam com a proposta e fica combinado que será entregue no dia do aniversario da cidade. Onde em seguida o vereador Arlan diz que ele e o vereador Agostinho e o prefeito Marcos foram até o cartório de Alto Araguaia e falaram com o Sr. Cliverlan o responsável pelo cartório de Alto Araguaia a respeito da regularização fundiária do nosso registro, onde ele já estava a par do assunto, já estava estudando nosso caso e falando com outros cartórios a respeito do nosso problema, para pode solucionar o mais rápido possível, onde a gente pediu pra ele resolver o nosso problema ate o aniversario da cidade, onde ele se comprometeu a fazer o possível e o impossível para resolver até o dia 19 de dezembro esse problema, onde o vereador Arlan diz que eles foram muito bem atendidos, e que tudo indica que logo tudo será resolvido, e que o problema todo aconteceu porque o TJ (TRIBUNAL DE JUSTIÇA) passou a jurisdição estra judiciais para Barra do Garças, ai já estava tudo sendo feito em Barra, só que o cartório de Barra receberam uma notificação que não era pra fazer mais nada pro município de Ribeirãozinho que tudo ia voltar para o cartório de Alto Araguaia, mais nesse intervalo nos perdemos meses até o cartório de Alto Araguaia ser notificado. Sessão suspensa por alguns minutos. Em seguida o presidente Carlos A.R. Soller, pedi ao secretário Arlan S.C. Filho que faça a leitura do parecer do Ministério Publico de contas, sobre as contas anuais de governo do município de Ribeirãozinho. Logo após Carlos A.R. Soller, pedi ao secretário Arlan S.C. Filho que faça a leitura do parecer da comissão de constituição, justiça e redação, sobre as contas anuais de governo do município de Ribeirãozinho, que colocado em apreciação é aprovado por 8 (oito) votos favoráveis. Em seguida é feita a leitura do parecer da comissão de

Handwritten signatures and notes on the right margin:
- Top signature: *Arlan S.C. Filho*
- Middle signature: *Soller*
- Bottom signature: *Arlan S.C. Filho*
- Vertical note: *Arlan Soller*
- Vertical note: *Arlan Soller*
- Vertical note: *Arlan Soller*


Handwritten mark on the left margin:
- A large checkmark or similar symbol.



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃOZINHO
Plenário Joaquim Clemente Carrijo

fiscalização, finanças, orçamento e tributação, sobre as contas anuais de governo do município de Ribeirãozinho, que colocado em apreciação é aprovado por 8 (oito) votos favoráveis. Logo após o presidente Carlos A.R. Soller pedi ao secretario Arlan S.C. Filho que faça a votação nominal onde o mesmo é aprovado com 8 (oito) votos favoráveis. E não havendo mais nada a tratar, a sessão foi dada por encerrada onde foi lavrada a presente ata por Ritielly Coelho Figueiredo que após lida se achada aos conforme será assinada pelos vereadores presentes.

Vereadores (a)

Carlos Augusto da Rosa Soller: 

Welcy Cocco: 

Arlan Soares Catulé Filho: 

Ronivon Parreira das Neves: 

Agostinho Carneiro Filho: 

Shirley Rodrigues Freitas: 

Gilberto Davi Ferreira: 

Hagno Carrijo da Silva: 

Luiz Carlos Cardoso: 